



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
4237

SUA COMUNICAÇÃO DE
21-12-2016

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 566/2017
ENT.: 14176/2016
PROC. Nº: 868.143

DATA
20-01-2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 1733/XIII/2.ª de 21 de dezembro de 2016
- Posto da GNR de Tortosendo
- Grupo Parlamentar do CDS-PP

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

Pa! O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es



Pergunta n.º 1733/XIII/2.ª, de 21 de dezembro de 2016

Grupo Parlamentar do CDS-PP

Prazo: 30 dias (20/01/2017)

- *Posto da GNR de Tortosendo*

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, o Ministério da Administração Interna (MAI) tem a esclarecer o seguinte:

É objetivo do MAI criar todas as condições para garantir o exercício das funções policiais com dignidade, que salvguarde a operacionalidade das Forças de Segurança e que assegure a proteção da liberdade e da segurança das pessoas e dos seus bens.

Neste sentido, e tendo sempre presente que os recursos financeiros disponíveis para investimentos em infraestruturas não são ilimitados, foi realizado pelo MAI um levantamento de todas as necessidades de investimento em infraestruturas das Forças de Segurança, para que, com base em critérios objetivos, se possa priorizar as intervenções a realizar. Com base nessa definição de prioridades foi apresentada a Proposta de Lei de n.º 40/XIII/2.ª - Aprova a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de segurança do Ministério da Administração Interna, já aprovada Assembleia da República, na qual estão previstos os investimentos, designadamente em infraestruturas, para os anos de 2017 a 2021.

O MAI tem conhecimento que, fruto da degradação do imóvel, o Posto Territorial de Tortosendo não apresenta as condições adequadas para o desempenho da missão de uma Força de Segurança.

Importa referir que, não obstante a reconhecida necessidade de intervenção na referida instalação, não existia no MAI, à data da posse do atual Governo, nenhuma solução concreta definitiva sobre a intervenção nessa instalação, nomeadamente não existia projeto de execução para a requalificação do atual posto, nem projeto para novas instalações.

O Ministério da Administração Interna já reuniu com o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Covilhã para, conjuntamente com a autarquia, ser encontrada uma solução célere para o posto Territorial de Tortosendo.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Esta intervenção encontra-se incluída nos investimentos a realizar no âmbito da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança.